Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 229ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No **décimo nono** dia do mês de junho de 2023, às 10 horas, na sede da companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, tendo participado os Conselheiros: **Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Fabrício Abílio Duarte de Moura, Marcelo Luiz Onida de Araujo, Marco Antônio Ramos Malheiro, Carlos Henrique Netto Vaz, Renato Moreira Oliveira, Abraão França Duarte e Felipe de Abreu Cáceres**Além dos Conselheiros participaram o senhor **Daiti Augusto Hamanaka,** titular da área de Riscos e Compliance, e o senhor **Fernando Kaczelnik,** titular da Assessoria de Governança Corporativa, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta a qual se transcreve: **ITEM 1 -** Atas de Reunião 81, 82, 83 e Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário; **ITEM 2 -** Ata da 264ª Reunião do Conselho Fiscal; **ITEM 3 -** Ata da 326ª Reunião da Diretoria Executiva; **ITEM 4 -**Ciência e deliberação sobre questões relacionadas à regularização dos imóveis que se encontram sob a responsabilidade da CENTRAL; **ITEM 5 -** Ata da 327ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva; **ITEM 6 -** Estrutura Organizacional - Processo SEI-100006/000413/2023; **ITEM 7 -** Ata 9ª Reunião do Comitê de Segurança da Informação; **ITEM 8 -** Leitura da 7ª Ata de Reunião do Comitê de Governança Corporativa; **ITEM 9 -** Política de Avaliação Anual dos Diretores Executivos; **ITEM 10 -** Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual; **ITEM 11 -** Ciência aos membros do CONADM sobre a criação do Comitê Estratégico e GT para tratar do tema LGPD; **ITEM 12 -** Acompanhamento do Calendário Anual de Entregas. Iniciando a pauta, com relação ao **Item 1º** - após a análise da 81ª Ata de Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, os membros do Conselho de Administração **tomaram** conhecimento nada tendo a se manifestar acerca das ações do Comitê. Em se tratando da 82º e 83 Ata de Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, o Conselho de Administração salientou a importância da contabilidade se manifestar em resposta a Ata nº 83, quanto às provisões para contingências. Ato contínuo, o Sr. **Fabrício Abílio Duarte de Moura**, Diretor-Presidente da CENTRAL e membro do Conselho de Administração, informou que será agendada reunião com a REFER para que seja apresentada a situação atual do plano de benefícios da CENTRAL, gerido por aquela Fundação. Em relação ao Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, os membros do Conselho de Administração **tomaram conhecimento** e não se manifestaram sobre a demanda. **Item 2º -** os membros do Conselho de

Administração, após análise da 264ª Ata de Reunião do Conselho Fiscal, **tomaram conhecimento** nada tendo a se manifestar. **Item 3º -** considerando a 326ª Reunião da Diretoria Executiva, os membros do Conselho de Administração **tomaram conhecimento** das deliberações dos Diretores Executivos e após as explanações do Conselheiro Representante dos empregados, senhor Marcelo Luiz Onida de Araujo sobre a Proposta de Revisão do Plano de Negócios 2020-2023,**aprovaram, por unanimidade,** a proposta de revisão apresentada, de acordo como art. 28, XII do Estatuto Social da CENTRAL. Passando ao **Item 4º**- os membros do Conselho de Administração **tomaram conhecimento** acerca das deliberações dos Diretores Executivos quanto à regularização dos imóveis que se encontram sob a responsabilidade da CENTRAL e **ratificaram** os termos autorizados anteriormente pelos membros da DIREXE. Passando para o **Item 5º -** os membros do Conselho de Administração **tomaram conhecimento** da aprovação, pelos membros da Diretoria Executiva por meio da 327ª Ata de Reunião Extraordinária, da nova Estrutura Organizacional da CENTRAL com base no art. 34, XVIII do Estatuto Social da Companhia. Desta forma, passaram ao **Item 6º,** para deliberar sobre o mesmo tema. Após as colocações feitas pelo senhor Marcelo Luiz Onida de Araujo, presidente do Comitê de Governança Corporativa e membro do Conselho de Administração e do senhor Daiti Hamanaka, Assessor de Gestão de Riscos e Compliance, os membros do Conselho passaram a analisar a proposta de alteração da **Estrutura Organizacional** da CENTRAL que tramita via processo SEI-100006/000413/2023. A referida proposta oferece à companhia melhor configuração da estrutura organizacional da CENTRAL para atender os objetivos e os princípios de utilidade e serviço de interesse público. Ainda, visa auxiliar no cumprimento do Plano de Negócios e fortalecerá a companhia com a criação de órgão específico para atuação em conjunto com todos os órgãos da CENTRAL, a Assessoria de Gestão de Contratos. Visando efetuar a devida adequação da estrutura, serão necessárias as seguintes alterações: **I.** Excluir a Assessoria de Governança Socioambiental - **ASSESG**da Diretoria da Presidência - **PRESI**, transferindo parte de suas atividades para a Gerência de Serviço Social, Segurança e Medicina do Trabalho - **GERMST**pertencente à Diretoria de Administração e Finanças - **DIRAF** e parte para o Comitê de Sustentabilidade, a ser criado; **II.** Criar a Assessoria de Gestão de Contratos - **ASSCON**na Diretoria da Presidência - **PRESI**;**III.** Transformar a Assessoria de Tecnologia da Informação -**ASSTIN** em Superintendência de Tecnologia da Informação - **SUPTIN**; **IV.** Criar a Gerência de Tecnologia da Informação - **GERTIN** subordinada à Superintendência de Tecnologia da Informação - **SUPTIN; V.**Excluir 4 (quatro) funções gratificadas de Assessor Especial II - **ASESP2**, nível 03;**VI.**Criar 4 (quatro) funções gratificadas de Assessor Especial IV - **ASESP4**, nível 05; **VII.** Alterar a descrição da Assessoria de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos - **ASSGER** para Assessoria de Governança, Riscos e Compliance - **ASSGER**, que absorverá parte das atividades da ASSGOV, continuando a utilizar a mesma sigla ASSGER; **VIII.** Alterar a descrição e a sigla da Assessoria de Governança Corporativa -**ASSGOV** para Assessoria Técnica e Administrativa – **ASSTAD,** que manterá suas atribuições de secretariado dos órgãos colegiados e assumirá funções de assessoramento direto e estratégico ao Diretor Presidente. Diante do exposto, e considerando que a proposta de reestruturação aumenta o quantitativo em 01 (uma) Função Gratificada, mas **reduz** o valor das funções em R$ 933,40 (novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos), não gerando assim aumento de despesa na natureza de despesa da função gratificada inserida na folha de pagamento, além de o referido processo ter tramitado pelos setores necessários para validar este procedimento, os membros do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições estatutárias, **aprovaram por unanimidade** a nova Estrutura Organizacional da CENTRAL com base no art. 34, XVIII do Estatuto Social da Companhia a partir de 01/07/2023 e **ratificaram** os termos dos membros da Diretoria Executiva acerca das ações da Assessoria de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos- **ASSGER**de realizar alterações nas normas e políticas anteriormente aprovadas pela

Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração sem a necessidade de reanálise do tema. Com esta aprovação, é gerada a Resolução do Conselho de Administração nº 02/2023. **Item 7º** - após a leitura da 9ª Ata de Reunião do Comitê de Segurança da Informação, os membros do Conselho de Administração **tomaram conhecimento** nada tendo a se manifestar acerca das ações. **Item 8º-** considerando a manifestação do senhor Marcelo Luiz Onida de Araujo, presidente do Comitê de Governança Corporativa e membro do Conselho de Administração, acerca das ações em andamento do Comitê e das atividades que ainda estão em fase de execução pelo colegiado os membros do Conselho de Administração **tomaram conhecimento** das deliberações do COMGOV na 07ª Ata de reunião nada tendo a se manifestar diante do tema. **Item 9º** - o senhor **Daiti Hamanaka** tomou a palavra e apresentou a proposta da Política de Avaliação de Desempenho Anual dos Diretores aos membros da DIREXE. Informou ao colegiado que o presente assunto trata-se de uma solicitação do colegiado via Ata de Reunião nº 219 do CONADM de 16 de dezembro de 2022 e tem a finalidade de estabelecer competências, responsabilidades e metodologia para avaliação de desempenho anual dos Diretores Executivos, em atendimento ao art. 13, III, da Lei das Estatais – Lei nº 13.303/2016. Diante de todo o exposto, os membros do Conselho de Administração, tomaram conhecimento sobre a proposta da Política de Avaliação de Desempenho Anual dos Diretores, apresentada pelo senhor Daiti Hamanaka e, estando **cientes** dos termos apresentados, **aprovaram, por unanimidade** a matéria. **Item 10º** – O senhor Daiti Hamanaka, Assessor Chefe da Assessoria de Gestão de Risco apresentou aos membros do Conselho de Administração a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assedio Sexual. A matéria tem por objetivo definir diretrizes de estrutura para implementação de ações que vão desde a sensibilização e a produção de informações sobre o tema até o tratamento das denúncias dos casos de assédio sexual no trabalho. A presente política oferece em seu corpo a criação de comissão específica para apuração de casos sobre Assédio Sexual no ambiente empresarial. Insta destacar que a Ouvidoria da companhia será o órgão responsável por realizar o acolhimento da vítima, recebimento da denúncia e realizará análise preliminar de materialidade, autoria da denúncia e sua aptidão (ou não) para apuração do fato. Diante de todo exposto os membros do Conselho de Administração cientes dos termos da matéria, **aprovaram, por unanimidade**, a política apresentada. **Item 11º** - o senhor Fernando Kaczelnik, Assessor de Governança Corporativa, informou aos membros do Conselho de Administração que foram publicadas portarias criando o Comitê Estratégico de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e o Grupo de Trabalho destinado àadequaçãoa Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Informou que o grupo de trabalho apresentou ao Comitê Estratégico a proposta de trabalho para os primeiros 180 dias, que consiste em etapas de conscientização de todos os colaboradores além de mapeamento e documentação dos tratamentos de dados pessoais existentes na companhia. Para isso, ainda nesta etapa serão realizadas reuniões com os diversos setores da companhia com o intuito de identificar, mapear e documentar os dados pessoais tratados em cada setor da CENTRAL. Os Conselheiros **tomaram ciência** acerca da matéria. Prosseguindo com a pauta, **Item 12º**, o senhor Fernando Kaczelnik atualizou para os membros do Conselho de Administração o Calendário Anual de Entregas, aprovado por este colegiado por meio da 219ª Ata de Reunião. Informou que as ações no calendário estão sendo executadas dentro do prazo legal e as ações da área de Planejamento que ainda não foram confeccionados estão dentro do prazo da legislação. Diante disso, o senhor Marcelo Onida, Diretor de Planejamento e membro do Conselho de Administração, propôs fazer uma atualização no calendário de forma a adequar as atividades listadas a seguir de acordo com os respectivos prazos legais: Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, Plano Setorial de Investimentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Os membros do Conselho de Administração **tomaram ciência** das ações executadas e **aprovaram, por unanimidade,** a alteração das datas inseridas no citado calendário, em

relação às atividades da área de planejamento e orçamento. **Assuntos Gerais:** Devolução do andar a RioTrilhos: O senhor **Fabrício Abílio Duarte de Moura**, Diretor-Presidente da CENTRAL e membro do Conselho de Administração, informou aos demais conselheiros que a companhia fará comunicação formal à Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro – RIOTRILHOS acerca da desocupação do 3º andar da sede, em atenção a determinação da SETRAM, para que outra companhia ocupe o andar. Disse que, com a formalização da desocupação, fará a solicitação de atualização dos cálculos devidos que a CENTRAL deve pagar à RIOTRILHOS a título de rateio das despesas operacionais do prédio de Copacabana referentes aos 4º e 5º andares. Diante disso, os membros do Conselho de Administração **tomaram ciência** do assunto e **ratificaram** os termos da deliberação da Diretoria Executiva de realizar a oficialização a RioTrilhos da devolução do andar e a conseqüente atualização dos cálculos que a companhia deve pagar tendo em vista a devolução da área que antes era ocupada pela CENTRAL. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Adjunta da Assessoria de Governança Corporativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Egnaldo Carneiro da Silva Junior
Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz
Vice-Presidente

Fabrício Abílio Duarte de Moura
Conselheiro

Abraão França Duarte
Conselheiro membro independente

Marco Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro

Felipe de Abreu Cáceres
Conselheiro

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Conselheiro Representante dos empregados

Renato Moreira Oliveira
Conselheiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Netto Vaz**, **Vice-Presidente do Conselho de Administração**, em 23/06/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro**, **Conselheiro Administrativo**, em 23/06/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo**, **Membro do Conselho de Administração**, em 23/06/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Abraão França Duarte**, **Conselheiro Administrativo**, em 23/06/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Egnaldo Carneiro da Silva Junior**, **Presidente do Conselho de Administração**, em 24/06/2023, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Abreu Caceres**, **Membro do Conselho de Administração**, em 26/06/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Moreira Oliveira**, **Conselheiro Administrativo**, em 26/06/2023, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Abilio Duarte de Moura**, **Membro do Conselho de Administração**, em 27/06/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **54474324** e o código CRC **A3267B51**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000035/2023 SEI nº 54474324